



# Diário Oficial

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estado de Goiás

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.475

## PODER EXECUTIVO

### SUPLEMENTO ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8.856, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 37, IV, da Constituição do Estado de Goiás, e na alínea "i" do inciso I do art. 1º da Lei nº 13.453/99, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013004647,

#### DECRETA:

Art. 1º O dispositivo adiante enumerado do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 12....."

§ 4º....."

INCISO	ATO	DATA LIMITE
VIII	Lei. nº 13.453/99	30/06/17
		(NR)º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de dezembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
Ana Carla Abrão Costa

### DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 10 e 11 da Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, 2º, §§ 1º e 4º, da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500016004724 e Anexo, em especial do Ofício nº 969/2016-PJ-OCD, da Procuradoria-Geral do Estado, dos Despachos nºs 2984/2016/GAB/SEGPLAN, do Titular da Secretaria de Gestão e Planejamento, e 2029/2016-ADSET-, da Advocacia Setorial da Secretaria da Casa Civil, e em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação de Conhecimento nº 341268.54.2015.8.09.0000, proposta pelo Ministério Público em desfavor do Estado de Goiás, resolve:

I - nomear, *na condição sub judice*, o pessoal relacionado no Anexo Único que acompanha este Decreto para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cadete PM e de Soldado PM de 2ª Classe da Polícia Militar do Estado de Goiás, de acordo com as especificações de sexo, região e classificação ali constantes, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei;

II - delegar ao Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais pertinentes a classificações, nomes, cargos e CPFs/MF do pessoal constante do referido Anexo Único.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de dezembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

#### ANEXO ÚNICO

##### CADETE MASCULINO

Nº DE ORDEM	CARGO	CLASS.	NOME	CPF/MF Nº
1	CADETE - MASCULINO	143	LUIS ALEXANDRE DAHER BEZERRA (SUB JUDICE)	02730952198
2	CADETE - MASCULINO	144	THAFNYS ROCHA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	02805978180
3	CADETE - MASCULINO	145	ANDERSON DE SOUZA GOMES	53529991191
4	CADETE - MASCULINO	146	HUGO AURÉLIO TINOCO BARROS (SUB JUDICE)	97037613134
5	CADETE - MASCULINO	147	CELSO JUNIO MOESSA (SUB JUDICE)	00616337180
6	CADETE - MASCULINO	148	IVENS DE ALENCAR FERREIRA VELOSO	00913591122
7	CADETE - MASCULINO	149	GUSTAVO ALMEIDA DOS REIS VIEIRA (SUB JUDICE)	00334395180
8	CADETE - MASCULINO	150	JARBAS VILARINO DE SANTANA (SUB JUDICE)	00017291298
9	CADETE - MASCULINO	151	MÁRCIO HENRIQUE MOREIRA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	98139087120
10	CADETE - MASCULINO	152	BRUNO ALVES DA SILVA	01585259144
11	CADETE - MASCULINO	153	CRISTIANO FALCÃO SILVA	01892448145
12	CADETE - MASCULINO	154	CAIO LEOPOLDO POSSE JUBÉ (SUB JUDICE)	01633755185
13	CADETE - MASCULINO	155	FABIANO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	01786505186

##### CADETE FEMININO

Nº DE ORDEM	CARGO	CLASS.	NOME	CPF/MF Nº
1	CADETE - FEMININO	17	JENAIANA SANDIM DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	02182379100
2	CADETE - FEMININO	18	NATÁLIA PEREIRA DE MEDEIROS	01102859133

##### SOLDADO MASCULINO GOIÂNIA

Nº DE ORDEM	CARGO	CLASS.	NOME	CPF/MF Nº
1	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1311	THIAGO RODRIGUES DE ARAÚJO (SUB JUDICE)	00900888164
2	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1312	CÉLIO SILVA FILHO (SUB JUDICE)	01794631100
3	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1313	CLÉBER MOREIRA DE LIMA (SUB JUDICE)	03588031103
4	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1314	CARLOS ROBERTO COSTA GOMES (SUB JUDICE)	02822372160
5	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1315	MARCOS ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA (SUB JUDICE)	04275178181
6	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1316	RICARDO FABRÍCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	03832313109
7	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1317	JOÃO LUIS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR (SUB JUDICE)	00038203197
8	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1318	TÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DO VALE (SUB JUDICE)	01417644141
9	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1319	WENISLEY WHOTSON DE MELO (SUB JUDICE)	96805617120
10	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1320	MARCO ANTÔNIO SILVA	03359322105
11	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1321	GABRIEL FAGUNDES DE LIMA (SUB JUDICE)	02473969159
12	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1322	CLÁUDIO ROBERTO MARINHO FERREIRA (SUB JUDICE)	02163005178
13	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1323	VICTOR DANTAS CARDOSO	02974849156
14	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1324	PEDRO OCTÁVIO DA LUZ FERREIRA	00628202151
15	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1325	DOUGLAS BARBOSA RAIMUNDO (SUB JUDICE)	02928012117
16	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1326	FÁBIO LEITE DE BESSA SILVA (SUB JUDICE)	02075337102
17	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1327	THIAGO RODRIGUES DA SILVA (SUB JUDICE)	01284930108
18	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1328	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS (SUB JUDICE)	00299423140
19	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1329	JOSIAS JOSÉ BARRETO NETO (SUB JUDICE)	84117729500
20	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1330	JOSIVAN NASCIMENTO ARAÚJO	00459414180
21	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1331	RENATO CONCEIÇÃO OLIVEIRA (SUB JUDICE)	00584644112
22	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1332	RENATO BATISTA BARROS (SUB JUDICE)	02841321100
23	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1333	JOSÉ ADEMAR LEITE DE SOUZA FILHO (SUB JUDICE)	02657184146
24	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1334	GABRIEL RICARDO BENEDITO DE BRITO (SUB JUDICE)	01893662170
25	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1335	HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA (SUB JUDICE)	03616078148
26	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1336	ALFREDO DA COSTA FERREIRA NETO (SUB JUDICE)	00368136132
27	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1337	FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO NETTO (SUB JUDICE)	01739167163
28	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1338	JAEEZER GOMES DA SILVA (SUB JUDICE)	02037385196
29	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1339	ELILSON RODRIGUES DE AQUINO	00748055177
30	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1340	ALAM CÁSSIO DA SILVA (SUB JUDICE)	04897399000
31	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1341	EVANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	02078104136
32	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1342	HUDSON RAMOS SANTANA (SUB JUDICE)	01297312180
33	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1343	TADEU SOLOM SAMPAIO DA SILVA (SUB JUDICE)	04507089540
34	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1344	TEOTINO FRANCISCO GUALBERTO JÚNIOR (SUB JUDICE)	72157898172
35	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1345	JOÃO GUTEMBERG PINHEIRO (SUB JUDICE)	99115387100
36	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1346	THIAGO DE SOUZA SANTOS (SUB JUDICE)	00326146192
37	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1347	FÁBIO DE FRANÇA DOMINGOS (SUB JUDICE)	00830138145
38	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1348	HUDSON JONATHAN OLIVEIRA MACEDO (SUB JUDICE)	01295115107
39	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1349	ADRIANO LOMAZZI DE ATÁIDES (SUB JUDICE)	02752801106
40	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1350	LUCAS LEONEL MIRANDA (SUB JUDICE)	03961764100
41	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1351	JOÃO GUILHERME PEREIRA DE CARVALHO	03618920121
42	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1352	PATRICIO ERNANY MARTINS DE SOUZA	7530608153
43	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1353	NORTON LUIZ FERREIRA JÚNIOR (SUB JUDICE)	00195728111
44	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1354	PAULO BÉRGIO DE BRITO (SUB JUDICE)	99329535149
45	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1355	JHONY GOMES DE FREITAS (SUB JUDICE)	01085231140
46	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1356	ROGÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	02138200566
47	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1357	RICARDO CHRISTIAN BARCELOS DE SOUZA (SUB JUDICE)	03696196104
48	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1358	IAN DE OLIVEIRA LUNA SOUSA (SUB JUDICE)	00073878193
49	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1359	LUCIANO BRITO DA SILVA	01932874110
50	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1360	THAINÁ GOMES SOUZA (SUB JUDICE)	02488490180
51	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1361	RAIMUNDO NONATO VIEIRA (SUB JUDICE)	72423271134
52	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1362	WESLEY FERNANDO DA CUNHA (SUB JUDICE)	04359518966
53	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1363	MAURO NUNES PEREIRA NETO (SUB JUDICE)	01381638136
54	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1364	DANILO DE CASTRO FERREIRA	00934941888
55	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1365	ANTÔNIO PELÁGIO FERRO JÚNIOR (SUB JUDICE)	01783555170
56	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1366	MAXWELL DIAS DA SILVA (SUB JUDICE)	03428957105
57	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1367	KELVIN WALLACE CASTRO DOS SANTOS	02680967195
58	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1368	THALES RAFAEL NUNES BRITO	03788518132
59	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1369	GUILHERME MENDONÇA SANTOS (SUB JUDICE)	03822899127
60	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1370	DANIEL CÉSAR BORGES DA SILVA (SUB JUDICE)	00114086164
61	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1371	HUDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	00502808129
62	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1372	WESLEY ALVES PEREIRA (SUB JUDICE)	00050322109
63	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1373	LEMUEL SANTOS DINIZ (SUB JUDICE)	01983433101
64	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1374	WILLIAN BARREIRO DE ARAÚJO	00736157140
65	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1375	GLEISIEL CAROSO DA SILVA (SUB JUDICE)	00701342196
66	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1376	WILLIAM DOS SANTOS ARRUDA	02081751128
67	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1377	RODRIGO RIBEIRO BREGOLIN (SUB JUDICE)	01779887116
68	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1378	ESTEVÃO FRANCISCO BATISTA LEMOS (SUB JUDICE)	01983433101
69	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1379	EMERSON CARLOS REGO (SUB JUDICE)	87623108291
70	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1380	VITOR DIONE BORGES FERRO (SUB JUDICE)	02774278198
71	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1381	ANDRÉ LUIS DA COSTA MACHADO	75530953115
72	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1382	DANILO MACHADO TORRINI (SUB JUDICE)	03818382182
73	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1383	EDINALDO MOREIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	00004396146
74	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1384	GEIBEL ALVES GONÇALVES	00216095190
75	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1385	ELSON ALVES DOS SANTOS (SUB JUDICE)	00860254143
76	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1386	DANILO DA SILVA SANTOS (SUB JUDICE)	01446752188
77	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1387	VINÍCIUS BRANDÃO DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	01328429132
78	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1388	THIAGO HENRIQUE MACHADO (SUB JUDICE)	02154393179
79	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1389	MURILO CÉSAR DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	01488493108
80	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1390	RICARDO VENTINI DE FREITAS (SUB JUDICE)	99751110120
81	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1391	MÁRCIO FERNANDO DE DEUS (SUB JUDICE)	02192903189
82	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1392	JONATHAN BARBOSA MOURA DE LIMA (SUB JUDICE)	02702428106
83	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1393	CAIQUE LUAN DA SILVA (SUB JUDICE)	02543586154
84	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1394	PEDRO HENRIQUE CÉZAR LOBO	02447147112
85	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1395	JHEFFERSON PAULO ALVES DE MELO (SUB JUDICE)	0392230185
86	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1396	RICARDO DE OLIVEIRA GODINHO (SUB JUDICE)	99279096168
87	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1397	BÉRGIO CUSTÓDIO DA SILVA (SUB JUDICE)	00894142178
88	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1398	PAULO HENRIQUE SANTOS E FREITAS (SUB JUDICE)	01817884100
89	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1399	LINDOJONSON REIS DE MATOS	02831354170
90	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1400	RAFAEL CORREIA SILVA ALVES (SUB JUDICE)	02364511119
91	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1401	PABLO NERUDA COSTA E SILVA	02489247107
92	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1402	GERMANO REGINATO BAGATELLI	73785666104
93	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1403	CAYO CÉSAR SEGURADO RIZZO (SUB JUDICE)	01228915124
94	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1404	LUIS PAULO JUNQUEIRA E SILVA (SUB JUDICE)	02714092152
95	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1405	LEONARDO DE MENDONÇA GUIMARÃES	01857530132
96	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1406	WELITON BOARES PINHEIRO (SUB JUDICE) (SUB JUDICE)	00008997128
97	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1407	EDIVALDO RODRIGUES PEREIRA (SUB JUDICE)	72546830187
98	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1408	TIAGO GALDINO GARCIA RIBEIRO	96893751115



99	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1409	MURILLO VIANA GIOTTI (SUB JUDICE)	00820070122
100	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1410	JULYAN DO VALE FERREIRA	02477587102
101	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1411	DANILLO TELES CANDINE	03274014192
102	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1412	ELDER DE SOUZA CRUVINEL (SUB JUDICE)	00972370196
103	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1413	YURE BENICIO DA COSTA (SUB JUDICE)	01942236123
104	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1414	MIGUEL LINO CAETANO	04968249101
105	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1415	RENAN PIRES DE FREITAS (SUB JUDICE)	96443170172
106	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1416	DIEGO BRESSANI DE MORAES (SUB JUDICE)	01088961100
107	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1417	FERNANDO NUNES MARTINS (SUB JUDICE)	00545453151
108	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1418	ANDERSON ARRUDA MENDES (SUB JUDICE)	01417324155
109	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1419	PAULO SÉRGIO DA SILVA GONÇALO (SUB JUDICE)	71210814153
110	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1420	WENDEL LAVRINHA DE OLIVEIRA	00128633142
111	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1421	FRANCISCO ALVES FERNANDES CAVALCANTE (SUB JUDICE)	72158468149
112	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1422	THIAGO ESCOBAR DE PAULA OLIVEIRA	00907953182
113	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1423	JEAN CARLOS DA SILVA (SUB JUDICE)	00901409154
114	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1424	RANGEL ASSIS DE MAGALHÃES	10252886223
115	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1425	TALLER ARTHUR MALAQUIAS MENDES SILVA (SUB JUDICE)	01296613167
116	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1426	JHONATAN RAFAEL GODOY (SUB JUDICE)	01653985126
117	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1427	MAURÍCIO ESTEVAN MACHADO (SUB JUDICE)	99356155100
118	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1428	ROBSON ROMEIRO PEREIRA	00809421222
119	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1429	ALEX RODRIGUES BRANDÃO	01082182109
120	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1430	DIOGO BRUNER GONÇALVES COSTA	03052395114
121	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1431	EDUARDO FERREIRA SILVA (SUB JUDICE)	00165932168
122	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1432	OTTO SCHUTZ GUIMARÃES	01151854108
123	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1433	WILTON MARTINEZ VIEIRA GARCIA (SUB JUDICE)	01425898106
124	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1434	RUBERPAULO GOMES DE MEDEIROS (SUB JUDICE)	02198611104
125	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1435	NEILTON SILVA DE REZENDE (SUB JUDICE)	01200172108
126	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1436	VANDERSON OLIVEIRA DINIZ LIMA (SUB JUDICE)	04058581177
127	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1437	THIAGO CAMILO ROCHA (SUB JUDICE)	04337101101
128	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1438	MAISSON ARRUDA DE OLIVEIRA	00510318177
129	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1439	MARCUS VINICIUS RUFFINO MOREIRA	02718882118
130	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1440	RODRIGO BARRIEIRA WALCONCELOS (SUB JUDICE)	00333127102
131	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1441	FÉLIX RAMER FERREIRA TELES (SUB JUDICE)	03846238163
132	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1442	CLODOALDO PEREIRA NOLETO JÚNIOR	95345604134
133	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1443	FRANKIS AMELIO CASTRO DA SILVA (SUB JUDICE)	82794740210
134	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1444	MARCELO ALVES BATISTA (SUB JUDICE)	01486509100
135	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1445	DANILO SANTOS RIBEIRO	04981028156
136	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1446	BRUNO CÉSAR RIBEIRO E SILVA (SUB JUDICE)	71869034104
137	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1447	LEANDRO ALVES DE ARAÚJO (SUB JUDICE)	09407396195
138	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1448	JEANDERSON OLIVEIRA REIS DE LIMA (SUB JUDICE)	04890249125
139	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1449	ROGÉRIO SILVA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	94170849168
140	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1450	INGRACIO DE DEUS PASSOS	00259796123
141	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1451	CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA	02784171167
142	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1452	ALOÍSIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS (SUB JUDICE)	02802321141
143	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1453	RENAN MORAIS MACHADO (SUB JUDICE)	02271642108
144	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1454	CARLOS ALEXANDRE LEMES PEIXOTO (SUB JUDICE)	73452025187
145	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1455	RICARDO ROGER DE QUEIROZ (SUB JUDICE)	93728103172
146	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1456	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	96310308149

## SOLDADO FEMININO GOIÂNIA

Nº DE ORDEM	CARGO	CLASS.	NOME	CPF/MF Nº
1	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	155	VANESSA MARTINS AMORIM	99667509168
2	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	156	THAYARA PERES NOGUEIRA (SUB JUDICE)	01464357102
3	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	157	EMANUELLA SOUZA NOLETO (SUB JUDICE)	01787881121
4	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	158	LIDIANA GUNDIM BARROS MARIANO	00781648138
5	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	159	NAYARA ALMEIDA SARDINHA FERNANDES (SUB JUDICE)	02370766168
6	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	160	FLÁVIA AIRES BERBERT GALVÃO	00250241161
7	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	161	GLEICÉ KELLY BRAGA GUIMARÃES	02598624106
8	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	162	CAMILA FERREIRA IATAROLA BARBOSA (SUB JUDICE)	09238790058
9	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	163	RENATA REINALDO MESQUITA	00235916170
10	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	164	AMANDA NOGUEIRA	00888289178
11	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	165	CAMILA DANIELLY QUEIROZ DE MORAIS	02523484198
12	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	166	LARISSA SANTIAGO BATISTA (SUB JUDICE)	01724814141
13	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	167	RENATA BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	03206512158
14	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	168	DANYELLE NUNES DE FREITAS	01102890120
15	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	169	EDISLÉIA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA	99724499120
16	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	170	BRUNA FERRAZ BORGES (SUB JUDICE)	02293538188
17	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	171	DIELE APARECIDA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	03776390107

## SOLDADO MASCULINO ENTORNO DO DF

Nº DE ORDEM	CARGO	CLASS.	NOME	CPF/MF Nº
1	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	883	LEOMAR OLIVEIRA BORGES	03311981189
2	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	884	CARLOS HENRIQUE DE MELO RAMOS (SUB JUDICE)	72583252116
3	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	885	ALEXANDRE BIANCO XAVIER MICHELETTI (SUB JUDICE)	02355694109
4	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	886	RAFAEL ESSER (SUB JUDICE)	01819946150
5	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	887	WELLINGTON DE OLIVEIRA LIMA (SUB JUDICE)	73026174149
6	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	888	RAFAEL DA SILVA MEIRA (SUB JUDICE)	72264934115
7	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	889	REGINALDO RIOS DA SILVA (SUB JUDICE)	73737496153
8	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	890	SALANNIO BRITO SOUSA (SUB JUDICE)	01824087101
9	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	891	FRANCISCA SILVA RODRIGUES	00092181100
10	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	892	FABIANO DE SOUZA MOURA (SUB JUDICE)	72289410163
11	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	893	RAMSES MATTIOLI DA SILVA (SUB JUDICE)	01059147114
12	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	894	RICARDO VIEIRA DE AGUIAR (SUB JUDICE)	01886857156
13	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	895	RAIMUNDO RODRIGUES DE MELO JÚNIOR (SUB JUDICE)	02868847129
14	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	896	ALMIR PEREIRA DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	72741710144
15	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	897	RAULINO PIRES LOBATO	98873027391
16	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	898	JOSÉ CARLOS RODRIGUES MENDES (SUB JUDICE)	00540338116
17	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	899	DENIS RAMOS FEITOSA (SUB JUDICE)	00065911164
18	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	900	FERNANDO PINHEIRO MARTINS (SUB JUDICE)	01549928127
19	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	901	RENATO MIRANDA BARRETO (SUB JUDICE)	02270338183
20	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	902	DANILO EVANUIR ARAÚJO LIMA (SUB JUDICE)	01886631170
21	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	903	UCLEIVON GOMES RIBEIRO (SUB JUDICE)	02596481162
22	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	904	URGEL ESTRELA FERREIRA GOUALDO (SUB JUDICE)	99959828115
23	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	905	RENATO RESENDE DO PRADO (SUB JUDICE)	66954452149

24	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	906	LUCAS BORGES CASSIMIRO	02871000140
25	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	907	RODRIGO CARVALHO GUIMARÃES	02887856108
26	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	908	RODRIGO CARDOSO DE SANTANA	03700702167
27	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	909	ISMAEL RODRIGUES LEMOS DE AGUIAR (SUB JUDICE)	71234543168
28	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	910	GUILHERME PEREIRA BARBOSA (SUB JUDICE)	00290743125
29	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	911	ANDERSON MACIEL PINTO	02475057101
30	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	912	ANGELO PEREIRA LOPES (SUB JUDICE)	72320583149
31	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	913	RONE VICENTE DA SILVA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	98119583191
32	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	914	MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ RAMOS	00433294116
33	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	915	ANDRÉ LUIZ LOPES LOURENÇO (SUB JUDICE)	00133784142
34	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	916	MAXWELL LEANDRO DA CRUZ	01070395161
35	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	917	TIAGO DE ALMEIDA MOURA (SUB JUDICE)	01984494104
36	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	918	ELVES FARLEI DE AZEVEDO RODRIGUES	00898315190
37	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	919	ODON MARQUES DA SILVA (SUB JUDICE)	02307778136
38	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	920	IURY HENRIQUE ROSA DE ARAÚJO (SUB JUDICE)	01734178175
39	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	921	ROBERT. A. AMARAL. M. ALVES.	00232007152
40	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	922	ALEXANDRE WILLIAMS DE QUEIROZ JACOMINI (SUB JUDICE)	6957285104
41	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	923	EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA	98614509120
42	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	924	JARDERSON ALVES FERNANDES	72382085120
43	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	925	PAULO AUGUSTO LEANDRO PEREIRA	00094097102
44	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	926	THIAGO JUNIO DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	00194299163
45	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	927	THIAGO LIMA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	01949284199
46	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	928	FERNANDO TORRES DA COSTA (SUB JUDICE)	02178945109
47	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	929	VICTOR BORGES BADU (SUB JUDICE)	03710813140
48	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	930	RENATO DE SOUZA LIMA	99874369191
49	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	931	RODRIGO SIMÕES BEZERRA (SUB JUDICE)	02345876107
50	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	932	JOELIAS GERALDO DIAS DE REZENDE (SUB JUDICE)	04089067110
51	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	933	GUILHERME MOURA DE JESUS	01225819113
52	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	934	GUILHERME ROMUALDO BATISTA	03242210107
53	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	935	FLÁVIO VALERYANO DE LACERDA (SUB JUDICE)	03726286136
54	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	936	RAFAEL FELIPE GOMES COSTA (SUB JUDICE)	01729999107
55	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	937	WASHINGTON LUIZ COSTA CARLES (SUB JUDICE)	00280552163
56	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	938	RONI TAVARES DOS SANTOS	00118721121
57	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	939	VITOR MARTINS BARBOSA	01089274157
58	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	940	MAURICIO FLÁVIO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	69815814100
59	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	941	TIAGO ARAÚJO SOARES	02405068125
60	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	942	ELIEZER FERNANDO ALVES PEREIRA	03243020107
61	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	943	EDUARDO SOUSA ALVES	99795094149
62	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	944	ASSIS NASCIMENTO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	05645059603
63	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	945	VALDEIRI NERI DE SOUZA (SUB JUDICE)	00483895105
64	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	946	TIAGO APARECIDO DA SILVA ROCHA	01598967109
65	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	947	CAIO FONTEIRO ARAÚJO (SUB JUDICE)	02971610190
66	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	948	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA SOARES (SUB JUDICE)	72067098187
67	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	949	ANTÔNIO RAFAEL SOUZA CRUZ (SUB JUDICE)	01155834160
68	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	950	WYOHANNISON VINICIUS BEZERRA (SUB JUDICE)	00582816180
69	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	951	PAULO RIBEIRO DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	93898185168
70	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	952	JORGE HENRIQUE CRUZ DE SOUZA (SUB JUDICE)	99655241149
71	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	953	MARCOS PAULO MEDEIROS DA SILVA (SUB JUDICE)	01784798181
72	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	954	WENDER FIGUEIRO CAMARGO (SUB JUDICE)	03275667169
73	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	955	EMERSON ALEXANDRE PEREIRA MONTEIRO	03639728114
74	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	956	RONIEDSON DE ARAÚJO OLIVEIRA (SUB JUDICE)	89097386187
75	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	957	BRUNO THIAGO CÂNDIDO DA COSTA	72134500182
76	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	958	PAULO NASCIMENTO DA SILVA (SUB JUDICE)	02688913126
77	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	959	RODRIGO DE MORAES FREIRE (SUB JUDICE)	00436289145
78	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	960	ELYARDO DA SILVA CASTRO (SUB JUDICE)	01138218162
79	SOLDADO QPPM - 2ª CLASSE - REGIÃO DO ENTORNO DO DF	961	TIAGO ALYSSON RAMOS DE LIMA (SUB JUDICE)	03097357181
80	SOLDADO QPPM			



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

### PORTARIA Nº 3.780, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006034471, notadamente do Parecer "PA" nº 001183/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001531/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, declarar aposentada, a partir de 03 de novembro de 2015, **ADAGUIMAR MIRANDA DE SOUSA** no cargo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.781, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006027966, notadamente do Parecer PA nº 005506/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ARMANDO MORAES MAGALHÃES** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência G-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.782, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006029242, notadamente do Parecer PA nº 001575/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001929/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 43-A, inciso , da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 133, inciso , da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, declarar aposentada, a partir de 05 de julho de 2014, **CACILDA SILVEIRA KARAMOTO ANDRADE** no cargo de Professor III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006023421, notadamente do Parecer nº 004754/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 004714/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, declarar aposentado, a partir de 25 de julho de 2015, **CARLOS MAGNO BARBOSA DA SILVA** no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.784, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006028380, notadamente do Parecer nº 006002/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DIVINA MARTA DA SILVA BATISTA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.785 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006029143, notadamente do Parecer nº 006003/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a **DULCE PEREIRA DE JESUS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.786, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600022069973, notadamente do Parecer nº 005699/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005176/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **EUZA LUCAS DOS SANTOS** aposentadoria no cargo de Assistente Administrativo, Classe "B", Padrão III, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde e Previdência, do Quadro Permanente dos Servidores do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.787, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006032805, notadamente do Parecer nº 002134/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **GISLENE ABUD MARTINS DUARTE** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "A", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declará-la aposentada, a partir de 18 de fevereiro de 2016, no cargo por último citado, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.788, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos da delegação que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 201400010001016 e Anexo, especialmente do Despacho nº 2005/2016-ADSET, do Parecer "PA" nº 005966/2016, aprovado pelo Despacho AG nº 005412016, da Procuradoria-Geral do Estado, da Decisão Judicial proferida na Ação Declaratória nº 257984-56.2012.8.09.0051(201202579846), mantida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, resolve CONVERTER, de proporcionais para integrais, os proventos da aposentadoria de **IRAMARA SILVA BARBOSA GLERIA**, concedida por meio da Portaria nº 741, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 22.281, de 09 do mesmo mês e ano, no cargo de Assistente Social, Nível III, Referência "O", do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário de Estado

### PORTARIA Nº 3.789, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500037000878 e Anexo, notadamente do Ofício nº 250/2016- PJ-OCOD, da Procuradoria-Geral do Estado, do Mandado de Segurança nº 343706-12.2015.8.09.0000 (201593437064), do Despacho nº 3169/2016 - GAB/GOIASPREV-, do Gabinete da Presidência da Goiás Previdência - GOIASPREV-, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 341, de 29 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 22.257, de 02 de fevereiro do mesmo ano, apenas quanto ao cargo em que se deu a aposentadoria de **JOANA REIS DOS SANTOS**, para considerá-la deferida no de Assistente de Gestão Administrativa, porém Classe "B", Padrão I, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente da Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGPLAN.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.790, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400026003203, notadamente do Parecer "PA" nº 005587/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005078/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOSÉ ADÃO DA CONCEIÇÃO** aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe A, Padrão "V", do Quadro Permanente da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

### PORTARIA Nº 3.791, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006025070, notadamente do Parecer "PA" nº 003748/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, declarar aposentado, a partir de 27 de junho de 2014, **JOSÉ LÚCIO DA SILVA** no cargo de Professor I, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário



## PORTARIA Nº 3.792, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006028747, notadamente do Parecer nº 005929/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 – GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MÁRCIA REGINA ALCÂNTARA DO NASCIMENTO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.793, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 199200006000245, resolve retificar, mantidos seus demais termos, o Anexo Único do Decreto de 22 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial nº 16.500, de 24 do mesmo mês e ano, somente na parte em que promoveu **MARGARETH DUARTE DE SOUZA** do cargo efetivo de Professor III para o de Professor IV, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, a fim de considerá-la promovida do cargo de Professor I para o de Professor IV, do mesmo Quadro.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.794, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006001055, notadamente do Parecer "PA" nº 005018/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, declarar aposentada, a partir de 03 de dezembro de 2015, **MARIA BERNADETE MENDONÇA** no cargo de Professor III, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.795, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006024373, notadamente do Parecer PA nº 005916/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência H, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.796, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006027120, notadamente do Parecer "PA" nº 005930/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016, da Portaria nº 60/2016 – GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DIVINA GUERRA DE OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.797, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600010020532, notadamente do Parecer nº 005281/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005110/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MIRACY FERREIRA DE LIMA** aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.798, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006008838 e anexo, notadamente do Parecer "PA" nº 005338/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 004864/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **PORFÍRIA MARIA BRAZ LOPES** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.799, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VI, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006026904, notadamente do Parecer "PA" nº 005877/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 – GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **TEREZINHA DAS GRAÇAS** do cargo de Executor de Serviços Auxiliares I, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.800, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006002588, notadamente do Parecer "PA" nº 005105/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, declarar aposentada, a partir de 07 de dezembro de 2015, **WANESSA CRISTINA SOARES FRAGA** no cargo de Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.857, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013004633, resolve manter a cessão dos servidores **ANÁLIA PÓVOA CAVALCANTE**, Advogado Assistente de Procuradoria e **RANOR RODRIGUES CHAVES ROSA**, Analista de Procuradoria, do Poder Executivo do Estado de Goiás - Procuradoria-Geral do Estado, ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para a origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em  
Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.858, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006029145, notadamente do Parecer "PA" nº 006040/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 – GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ALBA VALÉRIA DA SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.859, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600010023686, notadamente do Parecer PA nº 005854/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005298/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ANA MARIA BARBOSA MOTA** aposentadoria no cargo de Enfermeiro, Nível III, Referência E, do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário



**PORTARIA Nº 3.860, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006020916, notadamente do Parecer "PA" nº 005970/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a ANA MARIA DE ALMEIDA SILVA aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.861, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500010021979, notadamente do Parecer "PA" nº 005419/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005220/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a APARECIDA GOMES DA SILVA aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.862, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006011020, notadamente do Parecer "PA" nº 005961/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a CELMA MARIA ARRUDA SILVA GORDO aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.863, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006024314, notadamente do Parecer "PA" nº 005493/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005059/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a CEZAR LUIZ LAUREANO aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.864, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600010009705, notadamente do Parecer nº 006132/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005486/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a DAVI DE OLIVEIRA aposentadoria no cargo de Médico, Nível IV, Referência "O", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.865, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500010025122, notadamente do Parecer "PA" nº 005572/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005062/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 43-A, inciso , da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentada, a partir de 08 de abril de 2016, DIVINA SANTANA DE FÁTIMA no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível II, Referência "G", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos proporcionais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.866, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006024278, notadamente do Parecer "PA" nº 006039/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a GISLENE TEREZA PEDROSO MACHADO aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.867, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006012060, notadamente do Parecer nº 006017/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a HOSANA NAZARENA DE MESQUITA aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em  
Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.868, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006018603, notadamente do Parecer nº 005347/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005114/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a ISAUARA MARIA COELHO aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.869, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VI, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006027110, notadamente do Parecer nº 006102/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, ISORDINA MARIA CLARET DE SOUSA do cargo de Executor de Serviços Auxiliares I, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.870, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400010003128 e Anexo, notadamente do Parecer nº 002993/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 003337/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos efeitos produzidos pelo art. 8º, incisos I e II, e § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, assegurados pelo art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder, a partir de 25 de fevereiro de 2014, a JOSÉ DA SILVA E SOUZA aposentadoria no cargo de Motorista, Classe Técnico de Saúde, Subclasse TS1, do Quadro Transitório da Secretaria da Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.871, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600036001225, notadamente do Parecer PA nº 005654/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005117/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a JÚLIO DONIZETE DE FARIA aposentadoria no cargo de Assistente de Transportes e Obras, Classe "C", Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Goiana de Transportes e Obras-AGETOP-, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário



## PORTARIA Nº 3.872, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600010027412, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 24 de novembro de 2016, **KARINNA BANNACH REIS** do cargo efetivo de Assistente Técnico de Saúde, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.873, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600010027723, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 14 de dezembro de 2016, **KARLA FABIANE SOARES ANDRADE FERNANDES** do cargo efetivo de Médico, do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.874, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006025563, notadamente do Parecer "PA" nº 005731/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LUCIMAR ROSA SILVA MENDONÇA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.875, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013004575, resolve, nos termos do art. 34 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, alterado pelo art. 1º da Lei nº 17.556, de 20 de janeiro de 2012, bem como do art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 6.924, de 18 de maio de 2009, manter a cessão do servidor **LUIZ FERNANDO DE MORAES**, Analista de Transportes e Obras, do Poder Executivo Estadual – Agência Goiana de Transportes e Obras à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em  
Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.876, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006026692, notadamente do Parecer "PA" nº 006042/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 – GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARES STELLA CORRÊA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "A-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.877, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600010018443, notadamente do Parecer PA nº 005637/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005205/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARGARIDA GOULART PAES** aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível II, Referência O, do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.878, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006029031, notadamente do Parecer nº 005931/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016, da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.879, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006029841, notadamente do Parecer "PA" nº 006030/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 – GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 27 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.880, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VI, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006015070, notadamente do Parecer "PA" nº 005949/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **MARIA LÚCIA RODRIGUES XAVIER DE OLIVEIRA** do cargo de Executor de Serviços Auxiliares I, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional II, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.881, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006032006, notadamente do Parecer nº 006049/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 – GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARLENE IVONE DE OLIVEIRA ARAÚJO** aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão "II", do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.882, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VI, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006011248, notadamente do Parecer PA nº 005944/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **NATANAEL JOSÉ DE ALMEIDA** do cargo de Executor de Serviços Administrativos I, M-2, para o de Agente Administrativo Educacional III, Referência "G", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "G-III", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declará-lo aposentado, a partir de 03 de março de 2016, no cargo por último citado, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.883, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso X, do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013003528, resolve retificar o Decreto de 27 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 1º de novembro do ano fluente, que cedeu o servidor **SEBASTIÃO LIBÓRIO DOS SANTOS** à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com ônus para a Agência Brasil Central, seu órgão de origem, para que passe a constar com ônus para a Secretaria de Gestão e Planejamento, seu órgão de lotação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em  
Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário



**PORTARIA Nº 3.884, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700016000892, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 9 de abril de 2007, SELMIRA RODRIGUES ROSA do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.885, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006029111, notadamente do Parecer "PA" nº 005943/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a VALDEI MARIA DA ROCHA aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.886, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300036000332, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a partir de 28 de janeiro de 2013, WANDIR LEITE DA SILVA FILHO do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.887, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006031101, notadamente do Parecer PA nº 006113/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016, da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a WILSON LARA CARDOSO aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência H, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.888, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VI, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006006481, notadamente do Parecer "PA" nº 006006/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, ANALINA GALHARDO RIBEIRO do cargo de Executor de Serviços Auxiliares I, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional Nível I, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.889, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500006025500 e Anexos, notadamente do Parecer PA nº 005500/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005356/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a EDLAMAR ROSÁRIA DA SILVA OLIVEIRA aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em  
Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.890, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006012072, notadamente do Parecer PA nº 003806/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, combinados com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com o art. 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentado, a partir de 28 de junho de 2016, ELIAS FERREIRA SOUZA no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.891, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600010018252, notadamente do Parecer "PA" nº 005714/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005218/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a ELIZABETH ALVES DE JESUS aposentadoria no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Referência "O", do Grupo Ocupacional Agente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.892, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600010006303, notadamente do Parecer "PA" nº 005703/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005217/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a EURÍPEDES GONÇALVES DE ARAÚJO aposentadoria no cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, Referência "O", do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.893, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006024723, notadamente do Parecer "PA" nº 006016/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a HELENA APARECIDA CARDOSO MARTINS aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.894, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600002001006, notadamente do Parecer PA nº 005620/2015, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005295/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a HÉLIO TELES aposentadoria no cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe A, Padrão V, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.895, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006015987, notadamente do Parecer "PA" nº 005878/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005210/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a IRACI FERREIRA LANG SANTIAGO aposentadoria no cargo de Professor Assistente "A", Referência "E", do Quadro Transitório do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário



## PORTARIA Nº 3.896, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400046001152 e Anexos, notadamente do Parecer PA nº 005519/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005077/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **JOSÉ FRANÇA DE SOUSA** aposentadoria, a partir de 05 de maio de 2015, no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "A", Padrão V, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.897, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006032091, notadamente do Parecer "PA" nº 005690/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA APARECIDA DE ÁVILA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "G", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.898, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600010022438, notadamente do Parecer nº 005635/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005221/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA APARECIDA MENDES** aposentadoria no cargo de Enfermeiro, Nível III, Referência O, do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.899, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006026737, notadamente do Parecer PA nº 006020/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA CÂNDIDA DA SILVA NOVAES** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.900, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006012351, notadamente do Parecer "PA" nº 006038/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA CÉLIA FERREIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.901, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006023727, notadamente do Parecer nº 006099/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016, da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DE JESUS** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600010015191, notadamente do Parecer "PA" nº 005468/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 004973/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA HELENA DA LUZ VASCONCELOS** aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível II, Referência "N", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.903, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VI, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006025617, notadamente do Parecer "PA" nº 005884/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **MARIA NILVA DE SOUZA FERREIRA** do cargo de Executor de Serviços Auxiliares I, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional II, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.904, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600036001223, notadamente do Parecer PA nº 005652/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005289/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARLI DA SILVA SANTOS BARBOSA** aposentadoria no cargo de Assistente de Transportes e Obras, Classe C, Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Goiana de Transportes e Obras com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.905, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VI, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006023351, notadamente do Parecer nº 006100/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **NILDA LUIZA PINTO** do cargo de Executor de Serviços Auxiliares I, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.906, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600004050234, notadamente do Parecer PA nº 005950/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005294/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **PEDRO NUNES DOS SANTOS** aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual II, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria da Fazenda, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

## PORTARIA Nº 3.907, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006006561, notadamente do Parecer "PA" nº 005969/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016, da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **SEBASTIÃO PINTO CARDOSO** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário



**PORTARIA Nº 3.908, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600010025047, notadamente do Parecer nº 006094/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005445/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **VERA LÚCIA PORTO BARBOSA** aposentadoria no cargo de Assistente Técnico de Saúde, Nível II, Referência "O", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.909, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600004041981, notadamente do Parecer "PA" nº 005910/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005352/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **WEMERSON DIAS ALEXANDRINO** aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual I, TFE-I, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria da Fazenda, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.910, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013004487, resolve manter a cessão dos servidores **DHANYLHO LAUREANO DOS SANTOS**, **LEILA MARIA FLÓRENCIO RAMOS FRANÇA**, **NÉLIA VICENTINA SANTOS BENEVIDES PÓVOA**, ocupantes do cargo de Professor IV, e **LUCIENE TEIXEIRA GONÇALVES ROMÃO** e **MARIA TEREZA DE GRAMMONT SILVA**, ocupantes do cargo de Professor III, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, ao Governo do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIÁSPREV.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em  
Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.911, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600010019201, notadamente do Parecer "PA" nº 005496/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 004974/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **AMÉLIA GARCIA VIEIRA** aposentadoria no cargo de Técnico em Higiene Dental, Nível II, Referência "N", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.912, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006028740, notadamente do Parecer "PA" nº 006084/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016-GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **CÉLIA REGINA DUARTE DE OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.913, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VI, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006027084, notadamente do Parecer nº 005769/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **ELÍSIA MARIA LOPES** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "C", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.914, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006025535, notadamente do Parecer nº 006045/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **EUNICE MARIA SANTIAGO** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.915, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006029938, notadamente do Parecer "PA" nº 006041/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **ISABEL DE JESUS OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "A-1", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.916, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006033134, notadamente do Parecer "PA" nº 006031/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA APARECIDA RESENDE GOMIDES** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-III", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.917, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VI, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006026816, notadamente do Parecer "PA" nº 005689/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 01/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **MARIA DO SOCORRO MORAIS** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "A", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "A-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PORTARIA Nº 3.918, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.520, de 30 de dezembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006025901, notadamente do Parecer "PA" nº 005868/2016, do Despacho de Orientação PGE nº 02/2016 e da Portaria nº 60/2016 - GAB, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, conceder a **ODETE MARIA DE OLIVEIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
em Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

João Furtado de Mendonça Neto  
Secretário

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**Prefeituras Municipais**

HOMOLOGAÇÃO							
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA - GO							
<b>CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016</b>							
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, PUBLICA E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 para todos os cargos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Perolândia.							
CARGO: ADVOGADO							
INSC	NOME	CLASS	TOTAL	PORT	INF	ESP	TÍTULOS
APROVADO DENTRO DAS VAGAS							
747770	ÂNGELO ANTÔNIO BARBOSA LOUREIRO	1º	57	5	6	46	-
CLASSIFICAVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA							
742180	ANTONISIO NUNES VIEIRA	2º	56	7	7	42	-
744959	JOÃO PAULO FONSECA SOARES	3º	55	7	8	40	-
730392	JOSE SANTOS CONSTANTINO	4º	53	6	5	42	-
729643	HELIO DIAS MOURATO	5º	53	7	8	38	-
741418	HONORATO DELFINO DA SILVA NETO	6º	52	5	7	40	-
CARGO: CONTADOR							
INSC	NOME	CLASS	TOTAL	PORT	INF	ESP	TÍTULOS
APROVADO DENTRO DAS VAGAS							
727568	GRACIELLE DA SILVA ZIEBELL	1º	42	4	8	30	-
CLASSIFICAVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA							
732640	ZENARIO CANDIDO DE RESENDE	2º	40	5	5	30	-
CARGO: GESTOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
INSC	NOME	CLASS	TOTAL	PORT	INF	ESP	TÍTULOS
APROVADO DENTRO DAS VAGAS							
742025	PEDRO HENRIQUE DE LIMA	1º	62	9	9	44	-
CLASSIFICAVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA							
743427	SUJAIANE RIDAN PIRES DE MELO	2º	53	7	8	38	-
731625	ANNY KAROLINNY FERREIRA PARANAIBA	3º	52	8	8	36	-
728195	LORENA GONÇALVES SOUZA	4º	47	5	8	34	-
CARGO: MONITOR							
INSC	NOME	CLASS	TOTAL	PORT	INF	ESP	TÍTULOS
APROVADO DENTRO DAS VAGAS							
740374	PAULO CESAR ALVES CARRERA DA SILVA	1º	39	7	4	28	-
741318	GILMARI ANTONIO SILVA	2º	38	6	4	28	-
748742	DOUGLAS SILVA DE ALMEIDA	3º	35	6	5	24	-
742462	DIVINA DE SOUZA	4º	34	6	4	24	-
746154	CHEILA BARROS REZENDE	5º	34	6	4	24	-
746046	DAIANE KELLY PEREIRA SILVA	6º	34	4	6	24	-
734582	MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA MELO MOTA	7º	34	5	7	22	-
745251	VALDECI PEREIRA DE JESUS	8º	33	5	6	22	-
744386	SIMONE FERREIRA DA SILVA	9º	33	7	6	20	-
742246	DALIANE AZEREDO KORD	10º	33	6	7	20	-
CLASSIFICAVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA							
740209	ALEXANDRA VILELA DA SILVA	11º	33	5	8	20	-
731278	DERNEVAL LUIZ DE MENIS SILVA	12º	32	4	6	22	-
742441	LARISSA SOARES ALBINO MENDONÇA	13º	32	8	4	20	-
746933	VALERIA SOUZA OLIVEIRA SEGIM	14º	31	6	5	20	-
745642	HUMBERTO RIBEIRO ARAUJO	15º	30	5	5	20	-
CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS							
INSC	NOME	CLASS	TOTAL	PORT	INF	ESP	TÍTULOS
APROVADO DENTRO DAS VAGAS							
734660	DAYANE GOMES DE OLIVEIRA	1º	65	6	9	50	0
728898	JACIELE OLIVEIRA DA SILVA	2º	56	8	6	42	0
CLASSIFICAVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA							
728419	MARIA LÚCIA XAVIER GONÇALVES	3º	47	6	7	34	0
743267	GISELE ASSIS DE SOUZA	4º	46	8	4	34	0
727598	JULIAIR FRANCISCO FAUNDDES	5º	45	4	7	34	0,25
734376	GESSYCA CAMPOS DOS SANTOS	6º	45	7	6	32	0
744697	JANE KARLA ALVES CARDOSO	7º	43	6	7	30	0
742671	JEAN CARLOS ARAUJO DINIZ	8º	42	7	5	30	0
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA							
INSC	NOME	CLASS	TOTAL	PORT	INF	ESP	TÍTULOS
APROVADO DENTRO DAS VAGAS							
741996	GISLENE ALVES DA COSTA	1º	68	7	7	54	0
744654	FERNANDO XAVIER MARQUES	2º	66	8	6	52	0
CLASSIFICAVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA							
746145	JOSIEL NEVES DOS SANTOS	3º	66	7	7	52	0
744655	CAMILA CAROLINA ARRUDA	4º	66	6	8	52	0
747790	CLEYTON SILVEIRA DOS SANTOS	5º	66	8	8	50	0
738798	NATHANNA GRACIANO SOARES	6º	64	6	8	50	0
745463	MARCOS JOSÉ MORAIS	7º	63	9	6	48	0
746656	RONILDO MEDEIROS COSTA	8º	60	7	5	48	0
727550	CAIO FERNANDES PEREIRA SILVA	9º	58	6	8	44	0
739678	IARA LAZARA BATISTA DE SOUZA	10º	57	8	5	44	0
743988	EUDIVANE PEREIRA XAVIER	11º	55	8	3	44	0
732734	GEISIANE FERREIRA GOMES	12º	54	6	4	44	0
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA							
INSC	NOME	CLASS	TOTAL	PORT	INF	ESP	TÍTULOS
APROVADO DENTRO DAS VAGAS							
735768	NATALI ADRIANE RODRIGUES SOUZA	1º	55	7	4	44	0
CLASSIFICAVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA							
735709	PAULO DE ALENCAR MONTEIRO FILHO	2º	50	5	8	36	1
739655	MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	3º	48	5	7	36	0
735761	ELIARDO MIRANDA OLIVEIRA	4º	47	5	8	34	0
746358	PAULO HENRIQUE DE BRITO DIAS RUA	5º	45	5	6	34	0
743289	JÉSSICA DE LIMA DE SOUZA	6º	41	5	6	30	0
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA							
INSC	NOME	CLASS	TOTAL	PORT	INF	ESP	TÍTULOS
APROVADO DENTRO DAS VAGAS							
744861	LUCAS EDUARDO MACENA	1º	56	8	6	42	0
746461	PEDRO VICTOR BOMFIM SILVA	2º	56	9	7	40	0
CLASSIFICAVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA							
744695	STÉFANE FERNANDES GIAPPICHINI	3º	52	6	6	40	0
745424	GLEIDSON ANTONIO DA SILVA	4º	51	6	8	38	0
744925	EDUARDO ASSIS CARVALHO	5º	49	6	7	36	0
745426	KLEBER ANTONIO LOURENÇO DE SOUZA SANTOS	6º	46	5	5	36	0
744875	HELIO BONIFACIO DE SIQUEIRA JUNIOR	7º	43	5	6	32	0
744143	SELMA ALVES DE ASSIS	8º	42	7	3	32	0
733004	LORENA PEREIRA DE FARIAS	9º	40	5	5	30	0
CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA							
INSC	NOME	CLASS	TOTAL	PORT	INF	ESP	TÍTULOS
APROVADO DENTRO DAS VAGAS							
740662	DAIANY OLIVEIRA RAMOS ALVES	1º	65,25	6	9	50	0,25
735940	LEIDIANE PACIFICA DE MORAES BARRETO	2º	61	7	8	46	0
CLASSIFICAVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA							
745666	GRAZIELY VILELA SILVA	3º	58	7	5	46	0
745776	DALIANA ASSIS SARDEIRO NEVES	4º	58	7	5	46	0
745376	LUCIANA QUINTINO DE ASSIS	5º	58	6	8	44	0
741570	ANA GLEICE DA SILVA NOGUEIRA	6º	55	6	5	44	0
745430	EVANIA GONÇALVES ANDRADE	7º	55	5	6	44	0
741735	ROSANGELA BORGES DOS SANTOS	8º	54	7	5	42	0
735821	CRISTIANE APARECIDA LEMES DE SOUSA	9º	53	6	5	42	0
739931	ELAINE BERNARDES DA SILVA	10º	52	7	7	38	0
CLASSIFICAVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA							
729446	THAIS SOUSA LOURENÇO	11º	52	8	3	36	0
727553	CRISTIANE DE SOUZA LIMA	12º	52	6	5	40	0
746340	ALBA FERREIRA BORGES	13º	51	5	6	40	0
746870	WEBER SOUZA ROSA	14º	51	6	7	38	0
732662	GABIANE MARTINS ALMEIDA	15º	51	6	7	38	0
745425	VANESSA BATISTA DA SILVA	16º	50	6	8	36	0
743336	RUDIERY DA SILVA SANTOS	17º	49	6	5	38	0
744249	VIRGINIA RODRIGUES SILVA VILELA	18º	49	7	6	36	0
746592	THAYZA FERREIRA CABRAL MATOS	19º	49	7	8	34	0
729260	LUCYANA MARTINS FARIAS NASCIMENTO	20º	48,25	6	4	38	0,25
733114	CHRISTIANE FRANÇA SOUZA DELABIGLIA	21º	48,25	6	6	36	0,25
743179	MARIANNY FERREIRA SIMON BARBOSA LOPES	22º	48	5	5	38	0
745594	LIDIANE RUFINA VILELA SANTOS	23º	48	7	5	36	0
746544	IVETE ERHARTER	24º	47	6	5	36	0
744896	NILVA SOCORRO DA SILVA	25º	47	6	5	36	0
744085	ELIZANGELA APARECIDA WELTER	26º	47	6	5	36	0
747477	ALINE ANDRIELLE ALMEIDA DE SOUZA SANTOS	27º	47	6	5	36	0
741329	GLEDISTONE LESSA REIS	28º	47	7	6	34	0
747421	ELIENE DE JESUS CONCEIÇÃO	29º	46	7	3	36	0
744427	ANDREIA PAULA ALVES MARQUES LIMA	30º	46	6	4	36	0
738793	ELIANDA ALVES DA SILVA	31º	46	5	5	36	0
731786	CLARYENNE NOVAIS SILVA PROTO	32º	46	5	5	36	0
744480	RENATA PERES DE MELO	33º	46	4	6	36	0
744095	JOSIANA MARTINS OLIVEIRA	34º	46	5	7	34	0
743616	LUCIMEIRE GONÇALVES DE ASSIS	35º	45	6	5	34	0
743802	PATRICIA MANTOVANI	36º	45	8	5	32	0
731114	SILVANA DOS SANTOS SILVA	37º	44,25	5	5	34	0,25
741088	DAYANE CABRAL ARAUJO	38º	44	6	4	34	0
727603	SHAHLYEH ABDEL KADER KADUR	39º	44	5	5	34	0
732870	ÂNGELA VANESSA CARVALHO MARGALHÃES	40º	44	6	6	32	0
743665	DEUSAMARA RODRIGUES DA TRINDADE FERREIRA	41º	43,25	7	6	30	0,25
731482	FRANCINELE MORAES MACHADO FERREIRA	42º	43	6	7	30	0
747398	SIMONE GOMES DE LEMES CARVALHO	43º	42	7	3	32	0
746295	ANGÉLICA MIRIELLE SILVA DE OLIVEIRA	44º	42	5	5	32	0
746523	LAISA RODRIGUES DA SILVA	45º	42	5	7	30	0
742163	ANA LUCIA ALVES DE ASSIS	46º	41	6	5	30	0
740475	ANGÉLITA VILELA LIMA	47º	41	3	8	30	0
743305	NERCI CARES DOMINGUES SANTOS	48º	40	7	3	30	0
742675	TAISA RODRIGUES DE JESUS DANTAS	49º	40	7	3	30	0
742000	NILZA ROSA PEREIRA MARTINS	50º	40	5	5	30	0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
CREDENCIADOS MAIO 2016**

**PRONTO ATENDIMENTO LAGO AZUL**

ITEM NOME	CPF	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR
1. MARIA D' ABADIA FERREIRA COSTA	527.362.521-53	ENFERMEIRA	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 2.300,00
2. DIANA DE OLIVEIRA COSTA SILVA	770.458.901-68	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 1.000,00
3. ELIANE SIRQUEIRA DAMASCENO ARAÇÃO	539.983.671-87	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 1.000,00

**PROGRAMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO (EMAP) PARAMÉDICOS AMBULATÓRIO 24 HORAS**

ITEM NOME	CPF	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR
1. KARINA DOS REIS VIEIRA	048.173.613-10	NUTRICIONISTA	EMAD E EMAP	R\$ 2.300,00
1. EDVANIA BRITO DE CASTRO FIGUEIREDO	032.425.395-83	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	AMBULATÓRIO 24 HORAS	R\$ 1.000,00
2. WELBERTHE BEZERRA DOS ANJOS	004.746.611-13	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMBULATÓRIO 24 HORAS	R\$ 1.000,00
3. YULLI CRISTINA ARAÚJO LIMA	047.339.341-73	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	AMBULATÓRIO 24 HORAS	R\$ 1.000,00

**POSTO DE SAÚDE AMÉRICA DO SUL**

ITEM NOME	CPF	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR
1. DEISIANE MAIA DE AGUIAR	042.424.871-93	ENFERMEIRA	UBS AMÉRICA DO SUL	R\$ 2.300,00

**CREDENCIADOS JUNHO 2016**

**ENFERMEIROS AMBULATÓRIO 24 HORAS**

ITEM NOME	CPF	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR
1. SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO A				